



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM
PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2020
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO DO PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE, REFERENTE AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2010.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM – SE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município de Boquim, faz saber que a Câmara Municipal de Boquim aprova a ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Ficam **aprovadas** as contas do Executivo Municipal, correspondente ao exercício de 2010, referente ao Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado – TCE 001.365/2011.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Boquim/SE.
Em 16, de dezembro de 2020


José Roberto Fernandes Chaves
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM
PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2020
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO DO PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE, REFERENTE AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2010.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM - SE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município de Boquim, faz saber que a Câmara Municipal de Boquim aprova a ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Ficam **aprovadas** as contas do Executivo Municipal, correspondente ao exercício de 2010, referente ao Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado – TCE 001.365/2011.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Boquim/SE.
Em 16, de dezembro de 2020


José Roberto Fernandes Chaves
Presidente